



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Novo Hamburgo

Bayard Toledo Mércio, 66 - Bairro: Canudos - CEP: 93548011 - Fone: (51) 3553-5500

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002275-27.2014.8.21.0019/RS

Tipo de Ação: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: METALÚRGICA ATHENAS LTDA

Local: Novo Hamburgo

Data: 28/11/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado, no dia 23 do corrente mês, diligenciei no número 2270 da rua Ícaro, onde conversei com Poliana Fagundes, que se declarou responsável pela empresa Metalúrgica Athenas Ltda. Certifico, este Oficial de Justiça não possui conhecimento técnico para poder realizar com eficácia o arrolamento e avaliação do tipo de maquinário que guarnecem e compõem os bens do executado. Certifico, necessário o acompanhamento de um profissional da área para a adequada perfectibilização do comando. De qualquer forma, a responsável indicou outro bem, imagens abaixo, para complementar a constrição outrora realizada. Assim, realizei a **penhora de uma máquina injetora, marca Nicem, TRSE- Automat, rotativa, 3-8 estações**. Informo, tal bem se encontra em endereço diverso, rua Vereador Arnaldo Reinhardt, nº 199, local próximo. A seguir, depusitei o referido bem em mãos da parte executada, na pessoa da sra. Poliana Fagundes (CPF nº 024104750-19), a qual passará a se responsabilizar pela guarda e conservação do bem, não abrindo mão do mesmo sem ordem expressa da autoridade judiciária responsável e sob as penalidades da lei. Certifico, esta pontuou como valor de mercado do bem penhorado algo entre sessenta e setenta mil reais. Certifico, após pesquisas em sites de vendas diretas e leilões na *internet*, procedi à **avaliação do referido bem em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Certifico, no dia 28 deste mês, após as formalidades legais, INTIMEI de forma telemática a Metalúrgica Athenas Ltda, na pessoa de Poliana Fagundes, de todo o conteúdo da ordem judicial e do prazo para oferecer embargos através do telefone (51) 8329-3985.







Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS MACIEL DE ASSUMCAO**.

5002275-27.2014.8.21.0019

10050682133 .V1 assumcao© assumcao